



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE  
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

**RESOLUÇÃO Nº 001 / FESPORTE / 2017**

Altera o regulamento técnico das modalidades de Handebol e Voleibol do JASTI /2017;

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo artigo 15 do Estatuto, conforme Decreto nº 3.591 de 21 de dezembro de 1998,

**Resolve:**

Dar nova redação e suprimir itens do Regulamento Técnico do JASTI – Jogos Abertos da Terceira Idade, nas modalidades de Handebol e Voleibol, conforme segue:

**Handebol**

**Art. 132.** Uma equipe consiste em até 12 jogadores.

**Voleibol**

**Artigo 168.** O voleibol adaptado será . . . . .

§1. Será utilizada, exclusivamente, a bola fornecida pelo "Comitê Organizador" e sua pressão interna será de 4 a 6 libras.

**Artigo 173.** Cada equipe deverá ter, obrigatoriamente, a presença mínima de 6 (seis) jogadores, em condições de jogo, para o início do 1º set, e no máximo **10 (dez)**.

**Artigo 176.** Constituem infração:

B - O jogador das posições . . . . .:

2 - revogado;

C - O jogador das posições da . . . . .:

1 - revogado;

2 - revogado;

3 - revogado.

D - O jogador em qualquer posição do rodízio:

2 - revogado.

**Artigo 177.** Não serão consideradas como faltas:

C – revogado.

**Artigo 178.** revogado.

Florianópolis, 30 de março de 2.017

  
Erivaldo Nunes Caetano Junior  
Presidente